



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. AO CONTRATO TRT 19ª/SJA N. 23/2018 (PROAD TRT 19ª n. 4.143/2018)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE EMPRESA DE  
ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA  
SEDE DA VARA DO TRABALHO DE  
CORURIBE, COM FORNECIMENTO TOTAL  
DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª  
REGIÃO E WALTER LOPES ENGENHARIA  
LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CGC/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.275.604/0001-64, estabelecida na Rua Jamaica, 179, sala 03, Imbiribeira, Recife/PE, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por seu sócio, MICHAEL WALTER KRUPPA, portador da Cédula de Identidade n. 4.615.000 e CPF n. 962.011.264-49, residente e domiciliado em Recife/PE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta no Proad TRT 19ª n. 4.143/2018, realizado sob a modalidade Tomada de Preços n. 01/2018, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

**DA RETIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em virtude das justificativas e ajustes apresentados pelo Fiscal do Contrato no documento 305, fica estabelecida a retificação da cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo (documento 213), a qual passa a ter a seguinte redação:

" **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica suprimido do objeto do contrato os serviços constantes do documento n. 304, no valor de R\$ 70.600,75 (setenta mil, seiscentos reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei n. 8.666/93".

*Geo*

*[Assinatura]*  
34



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

### DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica acrescido ao objeto do contrato os serviços constantes dos documentos n. 306 e 313, no valor de R\$ R\$ 10.921,35 (dez mil novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica suprimido do objeto do contrato os serviços constantes dos documentos 307 e 314, no valor de R\$ 10.951,29 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei n. 8.666/93.

### DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**CLAUSULA QUARTA** - As partes contratantes resolvem estabelecer a alteração do cronograma físico-financeiro na forma e nos termos do documento n. 316 dos autos.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUINTA** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 02 de abril de 2019.

  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT-19ª Região  
CONTRATANTE

  
**MICHAEL WALTER KRUPPA**  
Sócio da Walter Lopes Engenharia Ltda.  
CONTRATADA

Imprimir Récibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 02/04/2019 10:53:25  
**Origem:** Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região  
**Operador:** ANA LÚCIA MONTEIRO DA SILVA  
**Ofício:** 5243677  
**Data prevista de publicação:** 03/04/2019  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11577694	EXTADIT WALTER ENGENHARIA 2º TA PROAD. 4.143-2018.rtf	e17940e4ecdcebbd4631fef5d65476fe	5,00	R\$ 165,20
	<b>Total da matéria</b>		<b>5,00</b>	<b>R\$ 165,20</b>
<b>TOTAL DO OFÍCIO</b>			<b>5,00</b>	<b>R\$ 165,20</b>